MUNICÍPIO DE PONTO DOS VOLANTES ESTADO DE MINAS GERAIS PODER LEGISLATIVO



ATA DE REUNIÃO LEGISLATIVA 5º SESSÃO ORDINÁRIA DE 07 DE MAIO DE 2024 Horário: 10h00 Local: Sede da Câmara

5º Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ponto dos Volantes, Estado de Minas Gerais.

Aos 07 (sete) dias do mês de maio de 2024 (dois mil e vinte e quatro), das 10:05 h às 10:18 h, realizou-se, na sede da Câmara Municipal de Ponto dos Volantes, a 5ª (quinta) Reunião Ordinária. Havendo número legal de vereadores presentes em plenário, o Senhor Presidente declarou, em nome de Deus, aberta a sessão. No pequeno expediente foi feita a leitura e apreciação da ata da 4ª (quarta) Reunião Ordinária de 2024, sendo a mesma aprovada por unanimidade pelos vereadores presentes. Na ordem do dia foi apresentado, pela assessoria jurídica, o parecer contábil favorável ao Projeto de Lei 001/2024 que "Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2025 e dá outras providências" de autoria do Poder Executivo Municipal que, depois de discutido em plenário, foi colocado em votação sendo aprovado por unanimidade pelos parlamentares. Não havendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente encerrou a sessão em nome de Deus e determinou a lavratura da presente ata que após lida e discutida foi **APROVADA.**

Nivanildo Oliveira da Conceição Presidente	Carlos Clay Pereira Santos Vice-Presidente	Marcos Nunes Miranda Secretário(a)
Carlos Santos Ferreira Vereador(a)	José Aguinaldo Borges Gonçalves Vereador(a)	Mairom Cezar Oliveira Neves Vereador(a)





Documento assinado digitalmente por José Aguinaldo Borges Gonçalves, Nivanildo Oliveira da Conceição, Carlos Santos Ferreira, Mairom Cezar Oliveira Neves, Valmir Gomes Ramalho, Carlos Clay Pereira Santos e mais 2 pessoa conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camarapontodosvolantes.mg.gov.br/validador e informe o código GGX00-wVA2U-PJA7E-J6wwX-OJK1Q ou escaneie o QR Code do cabeçalho.



MUNICÍPIO DE PONTO DOS VOLANTES ESTADO DE MINAS GERAIS PODER LEGISLATIVO



Valmir Gomes Ramalho Vereador(a) Vanderlei Cezar dos Santos Vereador(a)





Documento assinado digitalmente por José Aguinaldo Borges Gonçalves, Nivanildo Oliveira da Conceição, Carlos Santos Ferreira, Mairom Cezar Oliveira Neves, Valmir Gomes Ramalho, Carlos Clay Pereira Santos e mais 2 pessoa conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camarapontodosvolantes.mg.gov.br/validador e informe o código GGX00-wVA2U-PJA7E-J6wwX-OJK1Q ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

MUNICÍPIO DE PONTO DOS VOLANTES ESTADO DE MINAS GERAIS PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Ata da 5ª Sessão Ordinária de 07 de maio de 2024

Status: processo de assinatura FINALIZADO **Data da Versão do Doct.:** 19/06/2024 13:35:20

Hash Interno: I4gtdx40suv01o60u5vu3zzhehek2m93zjqudhez



Chave de Verificação

GGX0U-WVA2U-PJA7E-J6WWX-OJK1Q

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.camarapontodosvolantes.mg.gov.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
578.***.***-68	José Aguinaldo Borges Gonçalves	Assinado em 20/06/2024 10:43
052.***.***-07	Nivanildo Oliveira da Conceição	Assinado em 20/06/2024 10:43
033.***.***-57	Carlos Santos Ferreira	Assinado em 20/06/2024 10:43
315.***.***-55	Mairom Cezar Oliveira Neves	Assinado em 20/06/2024 10:43
078.***.***-28	Valmir Gomes Ramalho	Assinado em 20/06/2024 10:43
027.***.***-08	Carlos Clay Pereira Santos	Assinado em 20/06/2024 10:43
649.***.***-72	Vanderlei Cezar dos Santos	Assinado em 20/06/2024 10:43
257.***.***-70	Marcos Nunes Miranda	Assinado em 20/06/2024 10:43





Documento assinado digitalmente por José Aguinaldo Borges Gonçalves, Nivanildo Oliveira da Conceição, Carlos Santos Ferreira, Mairom Cezar Oliveira Neves, Valmir Gomes Ramalho, Carlos

Clay Pereira Santos e mais 2 pessoa conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camarapontodosvolantes.mg.gov.br/validador e informe o código GGXOU-WVAZU-PJA7E-J6WWX-OJK1Q ou escaneie o QR Code do cabeçalho.